



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____
Proc. Adm. nº: **082/16**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME

CONTRATO Nº 032/2016

Pelo presente instrumento, vinculado ao Edital de **PREGÃO Nº 064/2016**, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO de VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo e, de outro lado, a empresa **TRANSPORTES SANGIORATO LTDA ME**, pessoa de direito privado, com sede na rua Santa Lucia, nº 233, Vila Santa Terezinha, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.251.943/0001-00, neste ato representada por **ALEX SANDRO SANGIORATO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.220.699-1, inscrito no CPF sob nº 265.772.028-50, residente e domiciliado à Rua 11 de novembro, nº 392, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme estabelece o art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e, de acordo com a solicitação e justificativa anexas, elaborada pelo Departamento de Segurança e Trânsito - DESETRAN, fica suprimido o valor de R\$ 79.296,20 (Setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), equivalente a 11,82% da quilometragem remanescente a ser percorrida pela CONTRATADA.

1.2 - Em função da supressão de serviços requerida pelo Departamento de Segurança e Trânsito - DESETRAN, altera-se o valor total da contratação para R\$ 661.044,80 (Seiscentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

1.3 - Tendo em vista a redução de 11,82% na quilometragem remanescente a ser percorrida e, requerida pelo Departamento de Segurança e Trânsito - DESETRAN, a CONTRATADA deve fazer a adequação nos horários dos itinerários percorridos, conforme **ANEXO ÚNICO**, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 - 3641-9035 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

A

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Município de Vargem Grande do Sul

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



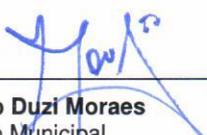
Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

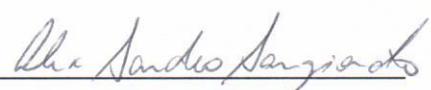
Proc. Adm. nº: **082/16**

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, aos 31 de janeiro de 2017.

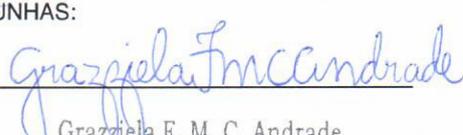


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Alex Sandro Sangiorato
Transportes Sangiorato Ltda ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2) 

OTÁVIO F. F. ROSSETO
RG: 45.191.985-3
Prefeitura Municipal VGSul


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico DAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 082/16

ANEXO ÚNICO

HORÁRIOS DOS ITINERÁRIOS PERCORRIDOS ATUALMENTE

LINHA 01			LINHA 02		
HORÁRIO		HORAS	HORÁRIO		HORAS
SEGUNDA-FEIRA	06:00 H ÀS 22:00 H	16	SEGUNDA-FEIRA	06:00 H ÀS 18:00 H	12
TERÇA-FEIRA	06:00 H ÀS 22:00 H	16	TERÇA-FEIRA	06:00 H ÀS 18:00 H	12
QUARTA-FEIRA	06:00 H ÀS 22:00 H	16	QUARTA-FEIRA	06:00 H ÀS 18:00 H	12
QUINTA-FEIRA	06:00 H ÀS 22:00 H	16	QUINTA-FEIRA	06:00 H ÀS 18:00 H	12
SEXTA-FEIRA	06:00 H ÀS 22:00 H	16	SEXTA-FEIRA	06:00 H ÀS 18:00 H	12
SÁBADO	06:00 H ÀS 22:00 H	16	SÁBADO	06:00 H ÀS 18:00 H	12
DOMINGO	06:00 H ÀS 22:00 H	16	DOMINGO	NÃO EXECUTA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO	0
TOTAL/SEMANA		112 H	TOTAL/SEMANA		72 H

TOTAL/SEMANA ATUAL (LINHA 1 + LINHA 2) = 184 HORAS

ADEQUAÇÃO NOS HORÁRIOS DOS ITINERÁRIOS PERCORRIDOS APÓS
REDUÇÃO DE 11,82% NA QUILOMETRAGEM RODADA A PARTIR DE 01/02/2017

LINHA 01			LINHA 02		
HORÁRIO		HORAS	HORÁRIO		HORAS
SEGUNDA-FEIRA	06:00 H ÀS 21:00 H	15	SEGUNDA-FEIRA	06:00 H ÀS 18:00 H	12
TERÇA-FEIRA	06:00 H ÀS 21:00 H	15	TERÇA-FEIRA	06:00 H ÀS 18:00 H	12
QUARTA-FEIRA	06:00 H ÀS 21:00 H	15	QUARTA-FEIRA	06:00 H ÀS 18:00 H	12
QUINTA-FEIRA	06:00 H ÀS 21:00 H	15	QUINTA-FEIRA	06:00 H ÀS 18:00 H	12
SEXTA-FEIRA	06:00 H ÀS 21:00 H	15	SEXTA-FEIRA	06:00 H ÀS 18:00 H	12
SÁBADO	06:00 H ÀS 21:00 H	15	SÁBADO	0	0
DOMINGO	06:00 H ÀS 21:00 H	15	DOMINGO	NÃO EXECUTA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO	0
TOTAL/SEMANA		105 H	TOTAL/SEMANA		60 H

TOTAL/SEMANA APÓS REDUÇÃO (LINHA 1 + LINHA 2) = 165 HORAS

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **082/16**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2016

PROC. ADM. n.º 082/2016

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Contrato n.º : 032/2016

Objeto: Supressão na quilometragem rodada referente à contratação de empresa para locação de veículos, com fornecimento de mão de obra, para prestação de serviços de transporte coletivo urbano.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Contratada: Transportes Sangiorato Ltda ME

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado+ de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º. 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Vargem Grande do Sul, 31 de janeiro de 2017.

Alex Sandro Sangiorato
Transportes Sangiorato Ltda ME
CONTRATADA

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS ROBERTO BARIÓN
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul